



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 349, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Ementa: Exoneração.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria, considerando a oportunidade e a conveniência administrativa,

RESOLVE:

1. Exonerar o senhor **Luciano Cesar Szpak Furtado**, matrícula nº 1019, do cargo comissionado de Gerente deste Conselho;
2. Esta Portaria entrará em vigor no dia 03 de janeiro de 2022.

Divulgue-se e cumpra-se.


Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente do Crea-PE